

PORTARIA COREN-PE Nº 1048/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 889/2021, alterando membro da comissão responsável por providências para realização de mudança de imóvel do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2703/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 889/2021, substituindo a senhora Adilma Verônica Ferreira pela senhora Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques como membro da comissão responsável por providências para realização de mudança de imóvel do Coren-PE;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária